

Mauá, 25 de abril de 2017.

## **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Em 11/04/2017**

**Proc. 2013-11459 – Drogeria Medmaster Ltda EPP – CNAE 4771-1/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (medicamento: administrar, aplicar e dispensar. Aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos. Perfurar lóbulo auricular para colocação de brinco. Medicamento de controle especial), sob responsabilidade técnica de Thais Amorim de Souza Oliveira inscrita no CPF 316.124.088-00 e CRF/SP 67.128, responsabilidade técnica substituta de Renata Maria da Silva Souza inscrita no CPF 320.861.018-13 e CRF/SP 79.302 e responsabilidade legal de Andreia Santana Gomes inscrita no CPF 293.216.558-59.**

**Proc. 1999-240387 – Venceslau de Aguiar Novais Júnior ME – CNAE 4771-1/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (medicamento: administrar, aplicar e dispensar. Aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos. Perfurar lóbulo auricular para colocação de brinco. Medicamento de controle especial), sob responsabilidade técnica de Ana Paula de Oliveira Novais inscrita no CPF 131.370.158-04 e CRF/SP 41.095 e responsabilidade legal de Venceslau Aguiar Novaes Junior inscrito no CPF 069.076.008-62.**

**Em 13/04/2017**

**Proc. 2008-10767 – Rodrigo Ferreira de Souza Drogeria ME – CNAE 4771-1/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (medicamento: administrar, aplicar e dispensar. Aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos. Perfurar lóbulo auricular para colocação de brinco. Medicamento de controle especial; Medicamentos Retinóicos – Lista C2 Portaria 344/98), sob responsabilidade legal e técnica Rodrigo Ferreira de Souza inscrita no CPF 287.923.548-07 e CRF/SP 40.465.**

**Em 03/05/2017**

**Proc. 2013-4834 – Eneida Maria Salmazo Serizawa – CNAE 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta – 106 – Consultório Isolado sob responsabilidade legal e técnica de Eneida Maria Salmazo Serizawa inscrita no CPF 891.730.238-68 e CRM/SP 40.809.**

**Em 05/05/2017**

**Proc. 2017-2267 – L Rodrigues Vargens Academia ME – CNAE 9313-1/00 – atividade de condicionamento físico sob responsabilidade técnica de Marcela Santiago Brito inscrita no CPF 362.060.008-26 e CREF/SP 101348GSP e responsabilidade legal de Laudicéia Rodrigues Vargens inscrita no CPF 275.173.318-25.**

**Proc. 1998-233017 – Drogeria Galileia Ltda – CNAE 4771-1/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (medicamento: administrar, aplicar e dispensar. Aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos. Perfurar lóbulo auricular para colocação de brinco. Medicamento de controle especial, Medicamentos Retinóicos – Lista C2 Portaria 344/98), sob responsabilidade técnica e legal de Anderson Gomes Maia, inscrito no CPF 250.007.878-70 e CRF/SP 28.001.**

**Em 08/05/2017**

**Proc. 2000-1179 – Laboratório Padrão de Análises Clínicas Ltda – CNAE 8640-2/07 – Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética – 111 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia – SADT - sob responsabilidade legal de Marcos Machado Ferreira, inscrito no CPF 101.233.448-16 e CRF/SP 32.635 e responsabilidade técnica de Marylin Quandt Dick. inscrita no CPF 177.889.378-35 e CRM 83.321.**

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**Em 06/03/2017**

**Proc. 2015-9534 – Minnas Alimentos Ltda** Considerando informações do conteúdo dos autos do estabelecimento em questão para fabricação de massas alimentícias, sob CNAE: 1094-5/00. Atendendo assim a RDC 48/13, RDC 189/02, CVS 04/2013, NBR 9050 (acessibilidade) sob responsabilidade técnica de Fernando César Benedetti inscrito no CPF 140.377.828-04 e CREA/SP 5060851097 e responsável legal de Mário Álvares de Souza inscrito no CPF 687.688.856-87.

**Em 21/03/2017**

**Proc. 2016-11217 – Dr. Vida Clínica de Especialidades Ltda** Considerando informações do conteúdo dos autos do estabelecimento em questão para fabricação de massas alimentícias, sob CNAE: 1094-5/00. Atendendo assim a RDC 48/13, RDC 189/02, CVS 04/2013, NBR 9050 (acessibilidade) sob responsabilidade técnica de Fernando César Benedetti inscrito no CPF 140.377.828-04 e CREA/SP 5060851097 e responsável legal de Mário Álvares de Souza inscrito no CPF 687.688.856-87.

## CADASTRO SANITÁRIO

**Em 17/04/2017**

**Proc. 2017-1467 – Dom Bosco Mauá Ltda EPP – CNAE 8511-2/00 – Educação infantil – creches** sob responsabilidade técnica de Raquel Pereira da Silva inscrita no CPF 047.288.608-84 e MEC 003103 e responsabilidade legal de Tiago Pexirile inscrito no CPF 364.882.608-55.

## ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

**Em 06/03/2017**

**Proc. 1999-240700 – Magneti Marelli Cofap Companhia Fabricadora de Peças – CNAE 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – 093 Serviço de fonoaudiologia – baixa de responsabilidade técnica Ana Paula Nadruz Poleti Xavier inscrita no CPF 092.251.998-64 e CRFA/SP 6.288 assunção de responsabilidade técnica Renata Agnello Rebizzi inscrita no CPF 297.147.428-38 e CRFA/SP 13.072.**

**Em 24/04/2017**

**Proc. 2012-3340 – Braskem Petroquímica S/A – CNAE 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – baixa de responsabilidade técnica Claudia de Felice de Souza inscrita no CPF 080.111.438-16 e CRN/SP 26.000 e assunção de responsabilidade técnica Vivian Regina de Cassia Pereira inscrita no CPF 320.002.468-26 e CRN/SP 20.188**

**Proc. 1991-154145 – Braskem Petroquímica S/A – CNAE 5620-1/03 – Cantina – serviços de alimentação privativos – baixa de responsabilidade técnica Claudia de Felice de Souza inscrita no CPF 080.111.438-16 e CRN/SP 26.000 e assunção de responsabilidade técnica Vivian Regina de Cassia Pereira inscrita no CPF 320.002.468-26 e CRN/SP 20.188**

## CANCELAMENTO DE CEVS – ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

**Em 24/04/2017**

**Proc. 1992-166719 – Moriyasu Miyahira – processo deferido para o encerramento de atividades.**

## RUBRICA DE LIVRO

**Em 05/05/2017**

**Proc. 2014-6810 – Colsan - Associação Beneficente Coleta de Sangue – referente a abertura de 01 livro contendo 100 fls cada, numeradas eletronicamente, que servirão para registro de Entrada e Saída de Hemocomponentes, sob responsabilidade técnica de Dr. Paulo Roberto Bortolotti inscrito no CPF 093.420.788-77 e CRM/SP 58.659 e responsabilidade técnica substituta de Dr. Paulo Fernando Moreira Palazzo inscrito no CPF 072.152.688-88 e CRM/SP 77.565.**

## **TERMO DE: INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS**

**Em 03/05/2017**

**Termo de Inutilização nº 5285 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mauá –** Produtos inutilizados, conforme regulamenta a portaria SVS/MS 344/98, anexos ao Termo de Inutilização 5285 – série B.

## **TERMO DE: INTERDIÇÃO CAUTELAR**

**Em 20/04/2017**

**Termo de Interdição Cautelar nº 6188 – Ri-Ma Distribuidora de Frios e Laticínios Ltda –** “interditar cautelarmente 73 Kg de frios diversos com data de validade expirada bem como produtos alimentícios por conservação inadequada, quais sejam: 170 caixas de linguiça calabresa cozida Frimesa (NF 1247547); 10 caixas de queijo mussarela Vitória 245kg (NF 000090029); 6 caixas de queijo mussarela Lactivit (pedido A5502); 20 caixas de queijo mussarela BG San Domingos (NF 000063067); 1 peça de queijo provolone Vitória 4,840Kg, 02 peças de queijo mussarela Lacmon 8,485 Kg e 2 peças de calabresa aurora 5 kg cada (NF 000090022); 1 unidade de calabresa fatiada Frimesa 1kg, 2 peças de queijo prato Vitória 7,9 kg e 1 unidade salame Majestade 0,535 kg (NF 000090025); 10 caixas de mortadela frango sadia 128Kg, 15 caixas de mortadela perdigão 210kg, 06 caixas de peito de peru cozido sadia 41,4 Kg, 20 caixas de presunto cozido magro Rio Sul 304,9 Kg (NF 000090023); 13 caixas de mortadela de frango 166,4 Kg; 13 caixas de mortadela perdigão 225Kg; 07 caixas peito de peru cozido sadia 48,3Kg e 10 caixas de presunto cozido magro Rui Sul 152,1Kg (NF 000090024). Ficando o estabelecimento como fiel depositário das mercadorias, devendo encarregar-se de comprovar a inutilização destas.

## **CANCELAMENTO DE IMPRESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**Em 08/05/2017**

**CANCELAMENTO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – nº 0051 – série B** em decorrência de rasuras no preenchimento do mesmo. Cancelado pela Autoridade Sanitária Flavio Pereira.

**CANCELAMENTO DE IMPRESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – nº 0107 – série B** em decorrência de rasuras no preenchimento do mesmo. Cancelado pela Autoridade Sanitária Aline Aparecida da Silva.